



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município 162/2026 exarado no processo administrativo nº515/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARKETING E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A 36ª FECOBAT, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COPOS TÉRMICOS ESTILO CUIA, PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA DA 36ªFECOBAT.**

MITIELLE SACCOL FERNANDES CNPJ 49.385.137/0001-09 situado na Rua General João Antônio, nº1010, Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais).**

JUSTIFICATIVA: A realização da 36ª Feira Estadual do Comércio da Batata Doce (FECOBAT) demanda ações de divulgação, promoção institucional e fortalecimento da identidade visual do evento, visando ampliar sua visibilidade, atrair visitantes, expositores e parceiros, além de valorizar a imagem da feira perante a comunidade regional e demais públicos de interesse.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de marketing e comunicação visual, responsável pela criação e desenvolvimento de materiais gráficos e digitais que contribuam para a divulgação das atividades da feira. Da mesma forma, faz-se necessária a aquisição de copos térmicos personalizados, destinados às ações de promoção, divulgação e fortalecimento da identidade institucional da 36ª FECOBAT.

A presente contratação busca garantir a qualidade, a padronização visual e a efetividade das estratégias de comunicação do evento, contribuindo para o alcance dos objetivos propostos pela organização e para o fortalecimento da imagem da FECOBAT como importante espaço de desenvolvimento econômico, social e cultural.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.
Projeto/Atividade: 2012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CALENDÁRIO DE EVENTOS
Despesa: 525 - 3390.39.05.00.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Fonte de Recurso e Subvínculo: 1753.1005 – FECOBAT

São Vicente do Sul, 18 de junho de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Página 1 de 1